

TERMO ADITIVO Nº 07

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 76/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 69/2025

Pelo presente **Termo Aditivo**, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 92.457.175/0001-40, com Sede à Av. Garibaldi, nº 1098, na Cidade de Ivorá/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JOSEMAR ZORZI OSMARI**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED], expedida pelo [REDACTED] e inscrito no CPF sob nº [REDACTED], residente e domiciliado na Avenida [REDACTED], município de [REDACTED], doravante denominado **GENTE SEGURADORA S.A.** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 90.180.605/0001-05, sediada na Avenida Marechal Floriano Peixoto, nº 450, Centro, na cidade de Porto Alegre-RS, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **CARLOS EDUARDO PINTO DE SOUZA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº [REDACTED], expedida pela [REDACTED], e CPF nº [REDACTED] na qualidade de Gerente Comercial, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 69/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006, resolvem celebrar o presente termo aditivo de acordo com o Pregão Eletrônico nº 019/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLAÚSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Termo Aditivo de inclusão de novos itens pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme tabela a seguir:

QUANT	VEÍCULO	VALOR	TOTAL (R\$)
02	SEGURO PARA OS VEÍCULOS CHEVROLET ONIX 10MT HB NOVO, ANO 2025, MODELO 2026: PLACA TQY6C73 E CHASSI 9BGEA48A0TG142211; PLACA TQY6C74 E CHASSI 9BGEA48A0TG142204, COM AS SEGUINTE COBERTURAS: 100% FIPE APP – MORTE ACIDENTAL: R\$ 50.000,00	R\$ 989,88	R\$ 1.979,76

APP – INVALIDEZ PERMANENTE: R\$ 50.000,00 APP – DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES : R\$ 30.0000,00 RCF – DANOS MATERIAIS: R\$ 200.000,00 RCF - DANOS CORPORAIS: R\$ 200.000,00 DANOS MORAIS: R\$ 30.000,00 COBERTURA DE PÁRA-BRISAS, VIDROS LATERAIS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS; SERVIÇOS: ASSISTÊNCIA 24 HORAS COM GUINCHO ILIMITADO, CARGA DE BATERIA, CHAVEIRO, PANE SECA, TROCA DE PNEU, TÁXI.		
VALOR TOTAL:		R\$ 1.979,76

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2. A vigência do presente termo aditivo será a partir de 17 de Dezembro de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1 O valor total do Termo Aditivo é de R\$ **1.979,76** (um mil novecentos e setenta e nove reais e setenta e seis centavos).

3.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 Os documentos fiscais deverão ser obrigatoriamente entregues na Prefeitura Municipal de Ivorá, sem qualquer tipo de custo adicional.

4.2 Os pagamentos serão liberados quando conferido(s) e aceito(s) o(s) objetos(s) pela Administração Municipal.

4.3 O pagamento somente será realizado em conta de pessoa jurídica, sendo vedado o depósito de valores na conta pessoa física.

4.4 Das Dotações:

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTA: 326– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ
SUB-CONTA: 1501 – SEGUROS EM GERAL

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento contratual que não conflitem com este termo.

5.2 E, por estarem justos e de acordo, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas, para que produza os devidos e legais efeitos.

Ivorá/RS, 17 de dezembro de 2025.

JOSEMAR ZORZI
OSMARI: [REDACTED]
[REDACTED]

Assinado de forma digital por
JOSEMAR ZORZI
OSMARI: [REDACTED]
Dados: 2025.12.18 07:36:16
-03'00'

JOSEMAR ZORZI OSMARI
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

CARLOS EDUARDO PINTO DE SOUZA
GENTE SEGURADORA S.A
CONTRATADO